



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EDITAL COMPLEMENTAR 05 AO EDITAL N.º 05/2006 – SAD/MT, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação dos subitens 10.1.1 e 10.1.2 do Edital n.º 05/2006 – SAD/MT, publicado no *Diário Oficial do Estado do Mato Grosso*, de 10 de novembro de 2006, que passam a vigorar nos termos abaixo mencionados, permanecendo inalterado os demais itens e subitens.

(...)

10. DOS RECURSOS

(...)

10.1.1 No caso das letras *b* e *c* do subitem anterior, o recurso deverá ser interposto, pessoalmente, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF ou por meio de fax (61) 3448 0110, ou via SEDEX para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso SEDUC/MT Professor (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, observando-se os seguintes prazos:

a) no prazo de 01 (um) dia contado a partir da divulgação da relação dos candidatos que tiverem a inscrição indeferida para concorrer na condição de Portadores de Necessidades Especiais;

b) no prazo de 01 (um) dia contado a partir da divulgação da relação dos candidatos que tiverem sua solicitação de atendimento especial indeferida.

10.1.2 No caso das letras *a*, *d* e *e* do subitem 10.1, o recurso deverá ser interposto via *Internet* por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/sadtae2006>, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário de Brasília/DF), ininterruptamente observando-se os seguintes prazos:

a) no prazo de 02 (dois) dias contados a partir da divulgação da relação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos, se recurso contra indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;

b) no prazo de 02 (dois) dias contados da divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, se recurso contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva;

c) no prazo de 02 (dois) dias contados da divulgação do resultado preliminar da Prova de Redação.

Cuiabá/MT, 8 de janeiro de 2007.

ROMEU HONORATO MENDES

Secretário Adjunto de Estado de Administração